ATA N.º 17/2023
Ao sexto dia, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três,
pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da
Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do
Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também
presentes os Senhores Vereadores:
José Albano Pereira Marques;
Teresa Ferrão Cardoso;
José Alfredo de Almeida Silva;
Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha
A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio
aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e
coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE
<u>DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS</u>
Foi presente a ata número quinze, da reunião ordinária do Executivo
do dia nove, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto
foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e
posterior aprovação
Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi
a mesma aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor
Vereador José Alfredo de Almeida Silva, por não se encontrar
presente na mencionada reunião

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA
DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
Foi presente a ata número dezasseis, da reunião ordinária do
Executivo do dia dezasseis, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e
três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para
retificação e posterior aprovação
Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi
a mesma aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor
Vereador José Alfredo de Almeida Silva, por não se encontrar
presente na mencionada reunião
<u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>
Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, d
Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do
público, não tendo havido inscrições
publico, riao terido riavido iriscrições.
ANTES DA ORDEM DO DIA
Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou
se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante
o Executivo
Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia
<u>ORDEM DO DIA</u>
n.º 10856, remetendo para aprovação, após discussão pública, a proposta
1. <u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL</u>

quaisquer sugestões, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1),
considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta
respeitante a esta reunião
Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Teresa
Cardoso esclareceu que o presente regulamento já tinha sido presente a
reunião de Câmara e posteriormente submetido a consulta pública, não
tendo havido nenhum contributo. Neste momento pretende-se concluir o
processo submetendo-o à aprovação da Assembleia Municipal
Nos termos da Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade,
submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento de
Habitação Social
i labitação docial.
2. SECCÃO DE ACÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA
2. <u>SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA</u>
<u>ASSUNTO</u> : PEDIDO DE PAA, SCC ÉPOCA 2023/2024
Foi presente informação interna, com registo n.º 18021 datada de

O montante a atribuir deverá ser repartido em duas parcelas iguais
pela época 2023/2024, ou seja, 50% no ano de 2023 e os restantes 50%
durante o decorrer de 2024
Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a
referida entidade e o Município de Celorico da Beira, relativa à candidatura
efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano
de pagamento
O Senhor Vereador José Alfredo esclareceu que é um apoio que o Sporting Clube Celoricense solicitou no âmbito do PAA para as suas atividades. À semelhança dos anos anteriores foi solicitado um apoio que este ano é maior do que nos anos anteriores, com a justificação de que o transporte das equipas será assegurado pelo Clube, que até agora tem sido assegurado pelo Município. O Clube tem a intenção de adquirir algumas viaturas e justificam o reforço desse apoio com essa aquisição. Propõe que o pagamento será faseado, sendo que vinte e cinco mil euros
serão pagos até dezembro e o restante no ano de dois mil e vinte e quatro,
no decorrer da época desportiva
· · ·
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Sporting Clube Celoricense e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 45 0000,00€, nos termos do plano de pagamentos acordado e aprovado, (25 000,00€ no ano de 2023 e os restantes 20 000,00€ durante o ano de 2024, no decorrer da época desportiva)
3. <u>SECÇÃO DE EDUCAÇÃO</u>
ASSUNTO: PASSES ESCOLARES - ANO LETIVO 23/24
Foi presente informação interna n.º 17977, datada de 31/08/2023, a
dar conhecimento que concretizando o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de
janeiro de 2020 a transferência de competências para os Órgãos

Municipais no domínio da educação, é dever destes a prossecução de matérias de educação nas áreas de componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar e primeiro ciclo, bem como o garante do transporte escolar. -----------No seu artigo 20 é salvaguardada a gratuitidade dos transportes aos alunos do pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residem a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam. No entanto, é estabelecido no n.º 4 do artigo 67.º que, até à entrada em vigor da portaria referida no n.º 1 do artigo 68.º, o previsto na alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º, é circunscrito ao ensino básico, mantendo-se em vigor o previsto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, isto é, a comparticipação de 50% do valor do bilhete de assinatura para os alunos do secundário. ----------O Gabinete de Educação propõe que, à semelhança do que foi feito no ano letivo anterior, de modo a apoiar as famílias com encargos dos seus educandos, se abdique da receita relativa à comparticipação dos 50% do custo dos passes escolares, para o ano letivo 2023/2024, aos alunos do ensino secundário residentes no Concelho e que frequentam o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira. -----

-----O Senhor Vereador José Alfredo clarificou que vão dar continuidade ao apoio às famílias à semelhança dos anos anteriores. Acrescentou que aguardam, ainda, a publicação de uma portaria que define a fórmula de financiamento dos transportes dos alunos do ensino secundário. Assim sendo, as famílias teriam que contribuir com cinquenta por cento do pagamento dos passes. Para atenuar essa despesa, a Câmara tem atribuído esse apoio nos anos anteriores e tem a intenção de dar continuidade do mesmo, assumindo esses cinquenta por cento que as famílias deveriam pagar. Dessa forma, o transporte fica gratuito para todos os ciclos de ensino e o Município abdica de um valor aproximado de sete

mil e setecentos euros até dezembro do presente ano e de uma verba de
cerca de onze mil e quinhentos euros de janeiro até ao final do ano letivo
Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que no presente ano letivo o Município assegure a despesa de 50% do custo dos passes escolares para o ano letivo 2023/2024, aos alunos do ensino secundário, que residam no Concelho e frequentem o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.
4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS
4.1 ASSUNTO: EXPOSIÇÃO - EM ENTRE CELORICO-GARE E
FORNOTELHEIRO
Requerente: Paulo Casimiro Ferreira
Foi presente informação, com registo interno n.º 17135, datada de
11/08/20223, relativa ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja
cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e
que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião
Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os sinais C13, (proibido exceder a velocidade máxima de 50km/h) nos locais adequados
4.2 <u>ASSUNTO</u> : RETIRADA DE TRÂNSITO EM PARTE DO ARRUAMENTO DA TRAVESSA DO PICOTO, EM CELORICO DA BEIRA-
Requerente: Carolina de Jesus Marialva
Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 17198,
datada de 16/08/2023, referindo que atendendo à segurança da circulação de peões no acesso às habitações existentes no local identificado em

epígrafe, bem como, à existência de uma garagem sensivelmente a meio da Travessa do Picoto, em Celorico da Beira, a Técnica informa que apenas poderá ser cortado o trânsito a veículos automóveis na zona mais estreita do arruamento, troço compreendido entre a referida garagem e a Rua Fernão Pacheco. Para o efeito propõem-se à Câmara Municipal ao abrigo do Código da Estrada, a colocação de dois dissuasores metálicos com 90cm de altura, um de cada lado do troço do arruamento mais estreito. -----.______ -----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a requerente se queixa de um morador que passa com uma carrinha na Travessa em causa criando alguma insegurança e uma vez que a rua é estreita, vem requerer o corte de trânsito nesse arruamento. No entanto, considera que tendo em conta as ruas estreitas na zona histórica de Celorico da Beira estar-se-ia a criar um precedente, o que poderia pôr em causa os possíveis investimentos noutras habitações e o interesse de terceiros. Nesse sentido propôs o indeferimento do pedido. ----------------A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da requerente. ---------------4.3 ASSUNTO: FESTA EM HONRA A NOSSA SR.ª DA PIEDADE -CORTEGADA -----------Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 17657, datada de 29/08/2023, referindo que o Sr. Padre Bruno Lopes, em representação da Comissão Fabriqueira da Igreja do Baraçal, solicita autorização para utilização do Parque da Associação Caça e Pesca "O Quinteto", na localidade da Cortegada, Freguesia do Baraçal, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade, nos dias 09 e 10 de setembro de 2023, iniciando-se a mesma às 15h00 do dia 09 de setembro e terminando às 3h00 do dia 11 de setembro, prevendo-se uma

afluência de cerca de 200 pessoas. Assim, a Técnica informa que não vê
inconveniente na autorização da utilização do recinto do Clube de Caça e
Pesca para a realização do evento, pelo que o assunto pode ser remetido
ao Órgão Câmara Municipal para conhecimento e deliberação
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do
Parque da Associação Caça e Pesca "O Quinteto" para a realização da
Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade, nos dias 09 e 10 de
setembro
4.4 <u>ASSUNTO</u> : TORNEIO DE PORTUGAL DE ATERRAGEM DE
PRECISÃO DE PARAPENTE & LINHARES A VOAR
Foi presente informação técnica, datada de 31/08/2023, com registo
interno n.º 17910, dando conhecimento que o Clube Vertical solicita
autorização para a realização do "Torneio de Portugal de Aterragem de
Precisão & Linhares a Voar", nos dias 16 e 17 de setembro, das 09:00h até
às 20:00h, na localidade de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da
Beira:
Após a análise do pedido ao abrigo da Lei a Técnica informa que:
1 - O requerente comunica que se compromete a enviar cópia da
apólice de seguro de responsabilidade civil e regulamento da prova assim
que sejam rececionados;
2 - O ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas,
emite parecer favorável e autorização à realização do evento condicionada
ao cumprimento das disposições enunciadas no documento
Nos termos e com os fundamentos constantes da informação
técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização
do "Torneio de Portugal de Aterragem de Precisão & Linhares a
Voar", nos dias 16 e 17 de setembro, das 09:00h até às 20:00h,
condicionado à entrega da documentação em falta

-----4.5 ASSUNTO: PASSEIO DE MOTAS CLÁSSICAS 50cc - VILA SOEIRO DO CHÃO -----------Foi presente informação técnica n.º 17921, datada de 31/08/2023 dando conhecimento que a Requerente, na qualidade de Presidente da Liga dos Amigos de Vila Soeiro do Chão, solicita parecer favorável desta Autarquia, para a passagem do evento – "Passeio de Motas Clássicas 50cc" em vias abrangidas por este Concelho, no dia 24 de setembro de 2023 entre as 9h e as 15h. Trata-se de um passeio turístico, com início e termo no Concelho de Fornos de Algodres, contando com a presença de 70 motociclistas.-----------Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o parecer ser favorável. ------_____ -----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a passagem do evento "Passeio de Motas Clássicas 50cc"no dia 24 de setembro de 2023, entre as 9h e as 15h, condicionado à apresentação dos pareceres das Infraestruturas de Portugal, GNR e ICNF. ------._____ -----4.6 ASSUNTO: PASSEIO DE TRATORES - FORNOTELHEIRO----------Foi presente informação técnica, datada de 01/09/2023, com registo interno n.º 18040, dando conhecimento que a Junta de Freguesia de Fornotelheiro, solicita autorização para a realização do evento "Passeio de Tratores – Fornotelheiro", em vias abrangidas na área deste Concelho, no dia 10 de setembro de 2023, entre as 10:00h e as 13:00h. Trata-se de um passeio turístico, prevendo-se 20 participantes no evento.----------Após análise do pedido a Técnica informa que não existe qualquer inconveniente na realização do referido evento desde que sejam cumpridos todos os requisitos mencionados, bem como, o requerente compromete-se

a entregar cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil, antes da realização do passeio
4.7 <u>ASSUNTO</u> : 17 ^a VOLTA A PORTUGAL DE JUNIORES -
Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da
Câmara (informação técnica n.º 17434), datado de 28/08/2023, relativo à
17ª Volta a Portugal de Juniores no dia 27 de julho de 2023
·
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho
exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/08/2023,
onde consta "Deferido. A reunião de Executivo para ratificação."
5. <u>SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</u>
ASSUNTO: EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA
CORREDOURA" - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - VALOR (S/IVA):
25 604,19€ - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
Relativamente ao assunto supramencionado, foi presente, para
ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica
n.º 17982), datado de 01/09/2023
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 01/09/2023, onde consta "A reunião de Executivo para ratificação."
6. <u>SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES</u>

6.1 <u>ASSUNTO</u> : CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE
UTILIZAÇÃO
Nome: Dog Gourley
Foi presente requerimento número 10763, datado de 07/07/2023,
relativo ao processo número 11/2023/61, em nome de Dog Gourley,
pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de
utilização para um edifício, sito na Rua de Santo António - Aldeia da Serra,
da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa
do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial
número cento e doze, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não
ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da
data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo
com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este
local por deliberação municipal de 27/03/81
A informação do Fiscal Municipal, datada de 18 de agosto de 2023,
refere que o mesmo foi construído antes de 1981 e atendendo à informação
interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 7 de julho de
2023, refere que "Após buscas no arquivo foi encontrado o processo
11/2022/56 em nome de José Augusto Gomes"
Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços
de Finanças de Celorico da Beira, refere que a edificação foi inscrita na
matriz em 1970. A Técnica é de opinião que se defira a pretensão do
requerente
Sendo que a informação apresentada refere que a edificação
terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por
unanimidade, aprovar a petição do requerente
6.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE
UTILIZAÇÃO
Nome: Penhavista - Unipessoal, Lda

Foi presente requerimento número 12525, datado de 14/08/2023,
relativo ao processo número 11/2023/75, em nome de Penhavista -
Unipessoal, Lda., pretendendo a requerente que lhe seja emitida uma
certidão de dispensa de licença de utilização para um edifício, sito na Praça
do Mercado, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria)
e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo
matricial número quatrocentos e cinquenta e quatro, por o mesmo ter sido
construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto
de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das
Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do
RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de
27/03/81
A informação do Fiscal Municipal, datada de 18 de agosto de 2023,
refere que o mesmo foi construído antes de 1951 e atendendo à informação
interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 31 de julho de
2023, refere que "Após buscas no arquivo foi encontrado o processo
n.01/2010/60 em nome de Manuel Alexandrino Torres (Caducado), em
nome de Cezar Augusto Sião, Feliciana da Conceição Dias Perdigão Cezar
e Laura Leitão Simões Dias Perdigão não foram encontrados"
Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços
de Finanças de Celorico da Beira, refere que a edificação foi inscrita na
matriz em 1970. A Técnica é de opinião que se defira a pretensão da
requerente
Sendo que a informação apresentada refere que a edificação
terá sido construída antes de 1951, a Câmara deliberou, por
unanimidade, aprovar a petição da requerente
6.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE
UTILIZAÇÃO
Nome: Herdeiros de Manuel Inocêncio

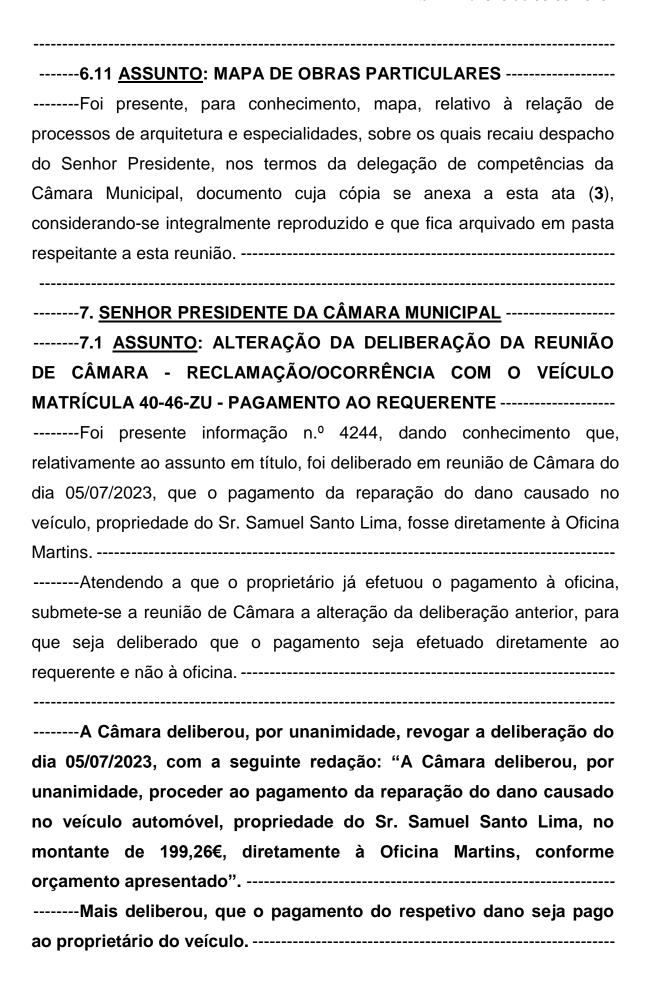
Foi presente requerimento número 12895, datado de 23/08/2023
relativo ao processo número 11/2023/82, em nome de Herdeiros de Manuel
Inocêncio, pretendendo os requerentes que lhes seja emitida uma certidão
de dispensa de licença de utilização para um edifício, sito na Torre do
Relógio - Santa Maria, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e
Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira,
inscrito sob o artigo matricial número duzentos e noventa, por o mesmo ter
sido construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação, pelo
facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento
das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do
RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de
27/03/81
A informação do Fiscal Municipal, datada de 25 de agosto de 2023,
refere que o mesmo foi construído antes de 1951 e atendendo à informação
interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 23 de agosto
de 2023, refere que "Após buscas nos registos do arquivo do Município não
foi encontrado nenhum registo referente a este edifício"
Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços
de Finanças de Celorico da Beira, refere que a edificação foi inscrita na
matriz em 1970. A Técnica é de opinião que se defira a pretensão dos
requerentes
Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1951, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes
6.4 <u>ASSUNTO</u> : CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
Nome: Herdeiros de Ester Jesus Rodrigues
Foi presente requerimento número 12062, datado de 02/08/2023,
relativo ao processo número 11/2023/68, em nome de Herdeiros de Ester

6.5 <u>ASSUNTO</u> : CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes
requerentes
matriz em 1970. A Técnica é de opinião que se defira a pretensão dos .
de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na
Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços
foi encontrado nenhum processo"
datada de 02 de agosto de 2023, refere que "Após buscas no arquivo não
atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO
constante no processo, refere que o mesmo foi construído antes de 1981 e
A informação do Fiscal Municipal, datada de 07 de agosto de 2023
municipal de 27/03/81
art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação
Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do
pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do
ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação
Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número dois, por o mesmo
n.º 26 – Açores, da União das Freguesias de Açores e Velosa, Concelho de
dispensa de licença de utilização para um edifício, sito no Largo da Lameira
Pretendendo os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de
representante do pedido e apresentado a habilitação de herdeiros
Relativamente aos elementos apresentados foi alterado o
referente ao assunto supra mencionado
solicitados através do ofício n.º 8237, datado de 10 de agosto de 2023,
Jesus Rodrigues, referindo que os requerentes apresentam os elementos

Nome: Sílvia Monteiro Neves Dente Tavares Sousa e Ricardo
Rui Pacheco Tavares Sousa
Foi presente requerimento número 12871, datado de 22/08/2023,
relativo ao processo número 11/2023/81, em nome de Sílvia Monteiro
Neves Dente Tavares Sousa e Ricardo Rui Pacheco Tavares Sousa,
pretendendo os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de
dispensa de licença de utilização para um edifício, sito na Rua Maximiano
da Costa, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e
Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo
matricial número quatrocentos e cinquenta e quatro, por o mesmo ter sido
construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto
de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das
Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do
RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de
27/03/81
A informação do Fiscal Municipal, datada de 23 de agosto de 2023,
refere que o mesmo foi construído antes de 1951 e atendendo à informação
interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 22 de agosto
de 2023, refere que "Após buscas não foi encontrado nenhum processo"
Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços
de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na
matriz em 1989. A Técnica é de opinião que se defira a pretensão dos
requerentes
Sendo que a informação apresentada refere que a edificação
terá sido construída antes de 1951, a Câmara deliberou, por
unanimidade, aprovar a petição dos requerentes
6.6 <u>ASSUNTO</u> : AUTORIZAÇÃO DA DIVISÃO DE PRÉDIO
RÚSTICO
Nome: António Carlos de Oliveira Arêlo

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente requerimento n.º 10920,
datado de 11/07/2023, processo n.º 11/2023/64, para análise e aprovação
do Executivo
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de
indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis
para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º
121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do
seu pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da
informação técnica apresentada
6.7 <u>ASSUNTO</u> : CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
Nome: Herdeiros de José de Sousa
Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da
Câmara Municipal, (requerimento número 12058) a deferir a emissão de
certidão de autorização de utilização, para um edifício, sito em Celorico da
Beira
A Câmara dalibaran par manimidada retificar a dagracha
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho
exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/08/2023
6.8 <u>ASSUNTO</u> : CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE
UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
Nome: Jaime Rebelo Ramos e Joaquim Luís Ramos
Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da
Câmara Municipal, (requerimento número 12961) a deferir a emissão de
certidão de dispensa de autorização de utilização, para um edifício, sito em
Cadafaz

exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 29/08/2023,
onde consta " A reunião de Executivo para Ratificação"
6.9 <u>ASSUNTO</u> : CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR
- CERTIDÃO DE COMPARTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
Nome: Maria Manuela da Cunha Sweet
Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da
Câmara Municipal, (requerimento número 12465) a deferir a emissão de
uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º
595, com uma área de 6553,00 m ² , sita no Monte Negro, da Freguesia de
Baraçal, Concelho de Celorico da Beira
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/08/2023
6.10 <u>ASSUNTO</u> : RECLAMAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -
Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Câmara Municipal, (requerimento n.º 5517) a deferir a reclamação sobre o
Câmara Municipal, (requerimento n.º 5517) a deferir a reclamação sobre o ruído produzido pelo estabelecimento "SPOT BAR", sito em Celorico da
Câmara Municipal, (requerimento n.º 5517) a deferir a reclamação sobre o ruído produzido pelo estabelecimento "SPOT BAR", sito em Celorico da Beira.
ruído produzido pelo estabelecimento "SPOT BAR", sito em Celorico da
ruído produzido pelo estabelecimento "SPOT BAR", sito em Celorico da Beira.
ruído produzido pelo estabelecimento "SPOT BAR", sito em Celorico da Beira.
ruído produzido pelo estabelecimento "SPOT BAR", sito em Celorico da BeiraO Senhor Presidente da Câmara disse que depois de várias
ruído produzido pelo estabelecimento "SPOT BAR", sito em Celorico da BeiraO Senhor Presidente da Câmara disse que depois de várias denúncias na GNR e no Município, o assunto foi analisado tecnicamente
ruído produzido pelo estabelecimento "SPOT BAR", sito em Celorico da BeiraO Senhor Presidente da Câmara disse que depois de várias denúncias na GNR e no Município, o assunto foi analisado tecnicamente em conjunto com a Jurista do Município e é dado adquirido que à noite o
ruído produzido pelo estabelecimento "SPOT BAR", sito em Celorico da Beira. O Senhor Presidente da Câmara disse que depois de várias denúncias na GNR e no Município, o assunto foi analisado tecnicamente em conjunto com a Jurista do Município e é dado adquirido que à noite o barulho causa incómodo. Nessa sequência, o parecer técnico é no sentido



7.2 <u>ASSUNTO</u> : APOIO FINANCEIRO
Foi presente informação, com registo interno n.º 17497, datada de
23/08/2023, para aprovação do Órgão Executivo de um apoio financeiro no
valor de 200€ (duzentos euros) à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial
do Baraçal, para fazer face às despesas da Festa em Honra de Nossa
Senhora da Piedade que se irá realizar nos dias 9 e 10 de setembro, na
Cortegada
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de
200€, à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial do Baraçal, para
fazer face às despesas da realização da Festa em Honra de Nossa
Senhora da Piedade, na Cortegada
7.3 <u>ASSUNTO</u> : PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO
Foi presente informação, com registo interno n.º 18020, datada de
01/09/2023, para aprovação do Órgão Executivo um subsídio no valor de
3750€ (três mil setecentos e cinquenta euros) à Associação de
Solidariedade Social e Melhoramentos de Fornotelheiro, para a realização
de obras de reabilitação da instituição, com o objetivo de continuar a
proporcionar as condições de conforto e bem-estar aos utentes da referida IPSS
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no
valor de 3750€, à Associação de Solidariedade Social e
Melhoramentos do Fornotelheiro, para fazer face às despesas das
obras de reabilitação da Instituição
DELIBERAÇÕES
Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados en
minuta para efeitos de eficácia imediata.

<u>ENCERRAMENTO</u>
Eram onze horas e quinze minutos e nada mais havendo a tratar, o
Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se
lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por
mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei